

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 73 Disponibilização: 22/04/2022

Publicação: 20/04/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 27.086, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Promove Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

- Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel Policial Militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2022, de acordo com o disposto na alínea "c" do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2022, os Militares, abaixo relacionados:
- Tenente-Coronel Policial Militar, Registro Estatístico 100092968, CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JUNIOR;
- 100069525. JOSÉ II - Tenente-Coronel Policial Militar, Registro Estatístico CARLOS FRANÇA DOS SANTOS;
- III Tenente-Coronel Policial Militar, Registro Estatístico 100092970, ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA:
- IV Tenente-Coronel Policial Militar, Registro Estatístico 100092969, LUIS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI;
- Policial Tenente-Coronel Militar, Registro Estatístico 100092971, BRUNO RANCONI BEZERRA; e
- VI Tenente-Coronel Policial Militar, Registro Estatístico 100070990, WASHINGTON SOARES FRANCISCO.
- Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 21 de abril de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2022, 134° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 20/04/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0028227459** e o código CRC **748D304F**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.081356/2022-10

SEI nº 0028227459